



**INDICAÇÃO**

Nº 90/2022

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões

21 FEV, 2022

  
PRESIDENTE

**Considerando** que munícipes pedem que a Unidade de Saúde da Família "João Balbi", localizada no bairro Vila Santa Fé retome com o agendamento de consultas pelo telefone;

**Considerando** que referida USF é a única unidade de saúde que atende toda a região do Cerrado de Emas que, além da Vila Santa Fé, compreende diversos outros bairros como Jardim Santa Clara, Jardim Luiz de Castro Santos, Jardim Bela Vista e etc.;

**Considerando** que os moradores do Jardim Santa Clara, a título de exemplo, precisam caminhar 3 quilômetros para ter acesso à unidade e, se esses munícipes já estão com a saúde debilitada, a caminhada torna-se ainda mais desgastante, pois precisam se dirigir à unidade para agendar e depois para passar pela consulta;

**Considerando** que a distância é bastante dificultosa para as gestantes fazerem o acompanhamento rotineiro;

**Considerando** que a Lei 5.185 de 14 de novembro de 2017 “dispõe sobre o agendamento de consultas por telefone às pessoas idosas e/ou portadoras de deficiência nas unidades de saúde do Município” então certamente se essa pequena alteração for aplicada ajudará muito os munícipes que não possuem condições de se deslocar até a Unidade de Saúde para realizar agendamento de consultas.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar que a Unidade de Saúde da Família "João Balbi", localizada no bairro Vila Santa Fé e demais Unidades de Saúde do Município retome com o agendamento de consultas pelo telefone, conforme aponta a Lei 5.185 de 14 de novembro de 2017.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

  
Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Vereador